



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11051/2023
ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 004/2023, (**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO Unidade de Saúde da Vila dos Pescadores**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E O SRº **AYRES CESAR GONÇALVES FONSECA**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal, **DANIEL ORESTES BISSOLI**, portador do CPF-MF nº 057.018.917-98 e RG 1859204 SSP-ES, residente na Rua: Jerônimo Bissoli, S/Nº, Bairro: Sagrada Família, Alfredo Chaves-ES, CEP: 29.240-000, doravante denominado **Contratante** e o SRº **AYRES CESAR GONÇALVES FONSECA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade (RG) 55497481 – IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 701.249.067-53, residente e domiciliado à Rua São Gabriel da Palha, Centro – Conceição da Barra – ES. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA TERCEIRA**, do **CONTRATO de n.º 004/2023** pelo período de **12 (Doze) meses**, até 02 de Janeiro 2025, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Sua vigência será a partir de 02 de Janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 004/2023, no valor de **R\$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais)**, com o Valor Mensal R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais) sendo na forma da Lei nº 8.666/93.

ALC

8



CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

43.01.00 Secretaria Municipal de Saúde

43.01.20 Boloco de Atenção Primária em Saúde

Classificação funcional: 10.301.0028.2.0087

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15

Recurso: 1.600.0000

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 004/2023 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA-DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 29 de Dezembro de 2023.

DANIEL ORESTES BISSOLI

Secretário de Saúde

Contratante

AYRES CESAR GONÇALVES FONSECA

CPF/MF : n° 701.249.067-53

Contratado





PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA

Nº/Ano Aditivo: 43/2023

Fornecedor: 701.249.067-53 AYRES CESAR GONÇALVES FONSECA

Data: 02/01/2024

Processo: 11051/2023

Tipo de Custo: Exercício

Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO -OUTROS ARTIGOS - 3 / 2023

Em Digitação

Justificativa: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO Unidade de Saúde da Vila dos Pescadores-Aditivo Prazo e Valor.

Unidade Requisitante: AF/OS:220/2023 | 043.001.020.000.000 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE

Data Mov.	Nº da Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Valor Reserva
					SEM RESERVA	0,00
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total	
2.24.01.0112-6	MÊS / MENSAL	Renovação Contratual	12,000	2.700,0000	32.400,00	
LOCAÇÃO DE IMÓVEL MENSAL						
Valor Total Reservado do Requisitante:						R\$ 0,00
Valor Total do Requisitante:						R\$ 32.400,00
Valor Total Reservado:						R\$ 0,00
Valor Total:						R\$ 32.400,00